



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA-UNEB

TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE PASTA SUSPensa EM PAPEL CARTÃO

Descritivo:

A presente **Dispensa de Licitação** tem por objeto adquirir **PASTA SUSPensa EM PAPEL CARTÃO** abaixo relacionados:

A aquisição de pastas suspensas em papel cartão destina-se a atender às necessidades do **Departamento de Ciências Humanas (DCH) do Campus IV da Universidade do Estado da Bahia (UNEB)**, localizado em Jacobina. Este campus é uma unidade essencial para o desenvolvimento das atividades de ensino.

O pedido justifica-se pela necessidade de organizar e preservar a documentação física inerente à gestão acadêmica e administrativa do campus, conforme as boas práticas de arquivamento. A utilização de pastas suspensas em papel cartão garante:

- **Preservação Documental:** O papel cartão oferece maior rigidez e durabilidade, protegendo documentos importantes contra rasgos, umidade e desgaste pelo manuseio frequente. Isso é crucial para a guarda de processos administrativos, relatórios de avaliação institucional e demais registros oficiais.
- **Organização Física e Lógica:** As pastas suspensas permitem a ordenação eficiente dos documentos em arquivos de aço, com identificação visível, agilizando a localização de processos e otimizando o tempo de trabalho dos servidores técnico-administrativos e docentes.
- **Suporte à Gestão:** Contribui para a manutenção da ordem e da transparência, facilitando o cumprimento das obrigações legais e o acesso à informação, pilares da administração pública.

A aquisição está em conformidade com os princípios da administração pública, sendo adequada, necessária e tempestiva para a execução das atividades do campus. Trata-se de um item de custo acessível e de ampla durabilidade, representando um investimento racional dos recursos públicos para garantir a eficiência dos serviços prestados pela UNEB.

Conclusão:

Diante do exposto, requer-se o deferimento da solicitação, uma vez que a aquisição das pastas suspensas é medida imprescindível para a organização, preservação e eficiência da gestão documental do Campus IV da UNEB, atendendo plenamente ao interesse público.

3. Características, quantitativos, cronograma/prazo de entrega e local de entrega:

Local: Almoxarifado DCH IV/UNEB

Endereço: Rua J.J. Seabra, 158 - Estação

Jacobina – Bahia Cep.: 44.703-206

4. Especificações:

Solicitante	Código Simpas	Materiais	QT
-------------	---------------	-----------	----

DCHIV	75.10.00.00186009-7	PASTA, suspensa, em papel cartao marmorizado e plastificado gramatura minima 305 g/m2, cor verde, dimensoes 240 x 360 mm (A x L), com tolerancia de ate -2%, prendedor em plastico macho e femea, com visor em plastico transparente e etiqueta para identificacao, com minimo 06 (seis) posicoes para alojamento do visor, ponteiras para arquivamento em metal com acabamento em ilhos nas extremidades superiores, terminais das extremidades em plastico reforçado. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.	150
-------	---------------------	---	-----

4.1 Certificado de Registro

Apresentar com o produto

4.2 Garantia Técnica:

01 ano pelo fornecedor – Prestada no Estado da Bahia

4.3 Condições de entrega:

- a) Será rejeitado o produto que apresentar divergência em relação às especificações técnicas da proposta;
- b) Os produtos recusados deverão ser regularizados ou substituídos até cinco dias após a notificação.
- c) O fornecimento deverá ser entregue no prazo estipulado, contados a partir da assinatura da Autorização de fornecimento de Material – AFM.

4.4 Disposições adicionais:**4.4.1 Obrigações do contratante:**

- a) Comunicar à contratada todas e quaisquer ocorrências relacionadas ao fornecimento do material;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material recebida com as especificações constantes na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Efetuar o pagamento da NF.

4.4.2 Deverão ser observadas pela Contratada as seguintes obrigações:

- a) Efetuar a entrega do material em perfeitas condições, no prazo e locais indicados pela Administração, em estrita observância das especificações da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal detalhando as indicações de prazo de validade e/ou garantia;
- b) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- c) Emitir a Nota Fiscal contendo o(s) lote(s) ou partida(s) de cada produto a ser entregue. Emissão da Nota Fiscal deverá ser realizada, **APENAS**, após o recebimento da Nota de Empenho por email. Essa exigência se dá em função de a legislação vetar realização de despesa sem o prévio Empenho. A emissão da Nota Fiscal com data anterior a data da Nota de Empenho, implicará no cancelamento da referida Nota Fiscal e emissão de nova nota.
- d) Proceder à entrega do bem, devidamente embalado, de forma a não ser danificado durante a operação de transporte e de carga e descarga, assinalando na embalagem a marca, quando for o caso, número da Licença de Importação ou documento equivalente, com as especificações detalhadas ou documento equivalente, para conferência;
- e) O destinatário do material deverá estar em nome da pessoa jurídica, ou seja, Departamento de Ciências Humanas - Campus IV/UNEB que deverá ser encaminhado para o seguinte endereço: Rua J.J. Seabra, 158 - Estação - CEP. 44703-206 - Jacobina - Ba. Encomendas que estiverem indicados no destinatário a pessoa física, não será recebido e será devolvido ao fornecedor.
- f) Efetuar a entrega do material conforme às especificação constante na Autorização de Fornecimento do Material. Produtos entregues fora das especificações, será devolvido com os custos de logística arcados pelo fornecedor .

5 – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES / REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**5.1 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Tomando como base os valores referenciais das últimas aquisições públicas e os preços praticados pelo mercado, estabelecemos a seguinte tabela:

CÓD. SIMPAS	DESCRIÇÃO DO ITEM	QT	CRITÉRIO PARA A FORMAÇÃO DE VALOR	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	SUBTOTAL
75.10.00.00186009-7	PASTA, suspensa, em papel cartao marmorizado e plastificado gramatura minima 305 g/m2, cor verde, dimensoes 240 x 360 mm (A x L), com tolerancia de ate -2%, prendedor em plastico macho e femea, com visor em plastico transparente e etiqueta para identificacao, com minimo 06 (seis) posicoes para alojamento do visor, ponteiras para arquivamento em metal com acabamento em ilhos nas extremidades superiores, terminais das extremidades em plastico reforçado. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.	150	Em consulta a rotina de últimas compras do SIMPAS, identificamos que o item possui valor referencial correspondente a R\$ 4,53 conforme catálogo Comprasnet em anexo. 00144811140	R\$ 4,53	R\$ 679,50
TOTAL GERAL					R\$ 679,50

6. Responsável pelas informações constantes do termo de referência:

Servidor responsável: Aniclécio Gomes Matos- 92145979

Lotação: UNEB/DCH4/Coordenação Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Aniclécio Gomes Matos, Analista Universitário**, em 17/07/2026, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00144810890** e o código CRC **1A6C6C6F**.